



**PROCESSOs** : 094.001.018/2012 e 094.000.667/2012  
**INTERESSADO** : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
**ASSUNTO** : Resultado do Convite nº 004/2013 - Aquisição de HD Portátil e Câmera Fotográfica Digital)

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO  
CARTA CONVITE N.º 004/2013**

**I - OBJETO**

Aquisição de HD Externo Portátil e Câmera Fotográfica Digital, com prestação de assistência e suporte técnico.

**II - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Comissão designada pela Instrução n.º 113, de 16 de outubro de 2012.

**III - DIVULGAÇÃO**

Foram utilizados os seguintes meios de divulgação:

- O Aviso de Licitação e a Carta Convite foram divulgados pela Internet, endereço [www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br).
- O Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Aviso situado no SCS – Quadra 08 – Ed. B-50, 9º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília – DF.

**Empresas convidadas:**

1. Brothers Informática Ltda, CNPJ 03.786.774/0001-08
2. HDPRO Video & Informática Ltda-ME, CNPJ 09.613.177/0001-38
3. R&R Equipamentos Eletrônicos Ltda-ME, CNPJ 10.806.106/0001-30
4. Digital Oportunity Comércio e Informática Ltda-ME, CNPJ 13.646.796/0001-04
5. A.A de Araújo ME, CNPJ 07.443.679/0001-32
6. CPL Informática e Conectividade Ltda-ME, CNPJ 03.873.947.0001/03

Nenhuma empresa retirou a Carta Convite pela internet.

**Empresas que apresentaram propostas:**

*Empresas convidadas*

1. HDPRO Video & Informática Ltda-ME, CNPJ 09.613.177/0001-38
2. Digital Oportunity Comércio e Informática Ltda-ME, CNPJ 13.646.796/0001-04

*Empresa não convidada e que manifestou interesse em participar*

1. Armazém do Computador Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ 07.867.406/0001-15

## 2. IV – DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A avaliação dos documentos e das propostas foi constituída de acordo com as regras fixadas no Capítulo 4, 5, 6 e 7 da Carta Convite 004/2013, verificou-se ter sido atendido todas as exigências dos referidos capítulos. Quanto aos preços registra-se os valores unitários cotados pelas empresas, para os itens 1 (HD Portátil) e 2 (Camêra Fotográfica Digital): HDPRO Video & Informática Ltda-ME, CNPJ 09.613.177/0001-38, **Item 1 – R\$ 449,00** (quatrocentos e quarenta e nove reais) e **Item 2 - R\$ 1.190,00** (um mil, cento e noventa reais); Digital Oportunity Comércio e Informática Ltda-ME, CNPJ 13.646.796/0001-04, **Item 1 – R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) e **Item 2 – R\$ 1.059,00** (um mil e cinqüenta e nove reais) e; Armazém do Computador Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ 07.867.406/0001-15, **Item 1 – R\$ 299,00** (duzentos e noventa e nove reais) e **Item 2 – R\$ 1.085,00** (um mil e oitenta e cinco reais).

A Comissão ao verificar os valores, os quais foram cotados dentro do teto estabelecido pela Autarquia, ou seja, preço de mercado, classificou as empresas na ordem ordinal: 1ª - Digital Oportunity Comércio e Informática Ltda-ME, CNPJ 13.646.796/0001-04, para os itens 1 e 2; 2ª - Armazém do Computador Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ 07.867.406/0001-15, para os itens 1 e 2; 3ª - HDPRO Video & Informática Ltda-ME, CNPJ 09.613.177/0001-38, para os itens 1 e 2.

Decidiu-se por unanimidade adotando o critério de menor preço por item, a luz da Lei nº 8.666/1993, declarar vencedora do certame a empresa **Digital Oportunity Comércio e Informática Ltda-ME**, CNPJ 13.646.796/0001-04, por ter cotado menor preço para os itens 1 e 2.

Este resultado será publicado no site do SLU, e divulgado as licitantes participantes por meio de carta, e a partir da divulgação, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93

Assim, o certame seguiu o rito processual legal encontrando-se em condições de ser adjudicado e homologado, haja vista que a licitante atendeu todas as exigências da Carta Convite e seus anexos, ofertou o menor preço, estando dentro do estimado pelo SLU, então a Comissão propõe a homologação e adjudicação do objeto à licitante Digital Oportunity Comércio e Informática Ltda-ME, CNPJ 13.646.796/0001-04.

Brasília, 18 de abril de 2013.



CARLA PATRICIA B. RAMOS ANDRADE  
Presidente



PATRICIA LEMOS XAVIER  
Membro



ESTELAMAR DE OLIVEIRA  
Membro



DAIANE CORREIA  
Membro